



# Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 150, DE 1967.

A CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA FAZ PUBLICAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL RESOLVE:-

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, à Câmara Municipal, um crédito no valor de R\$162,53 (cento e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta e três centavos) suplementar a verba 1-3.2.0.0.0.6 Subvenções Sociais - Pensionistas.- Item II.

Art. 2º - Fica anulada parcialmente no orçamento vigente e na importância de R\$162,53 (cento e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta e três centavos) a verba 1-3.2.0.0.0.8.- Ina Item I.

Art. 3º - O valor do crédito a que se refere o artigo 1º., será coberto com os recursos provenientes da anulação da importância de que trata o artigo 2º., da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 20 de Outubro de 1967.

[Assinatura], Presidente.

[Assinatura], 1º Secretário.

[Assinatura], 2º Secretário.